



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 025/2019

“DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/2014; e

Considerando, que a comissão de monitoramento e avaliação é destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, celebrada com o Município de Iúna e com a e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”. Processo 3877/2018. Termo de Colaboração 03/2019.

- I – Daisyane Dias Gomes Soares, matrícula nº 309858;
- II – Fernanda Oliveira Lima, matrícula nº 304442;
- III – Nagem Antônio Abikahir; matrícula nº 307974;
- IV – Delaine Garcia Silveira, matrícula nº 700146;
- V – Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, matrícula nº 307195.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, conforme a Lei federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 03/2019.

Art. 3º - Esta portaria tem valor retroativo ao dia 29/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/02/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete